

PORTARIA Nº 538/2026**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE E BENEFÍCIO
AUXÍLIO-DOENÇA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **2140/2026**,

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** ao servidor **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA**, Gari, lotado na SEMMAT, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 04 de dezembro de 2025, conforme declaração de internação apresentada e anexa ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Considerar autorizado a concessão de **benefício auxílio-doença** ao referido servidor, no período de 90 (noventa) dias, a partir de **03 de janeiro de 2026**, de acordo com declaração de internação expedida pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de março de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

